



### Portaria



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

#### PORTARIA Nº 53, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Concede licença-paternidade ao Servidor  
Marcos Santana da Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 1998 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a requerimento, por escrito, ao Servidor Marcos Santana da Silva, ocupante do cargo de Assessor Contábil deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA., matrícula nº 9502031, licença-paternidade, pelo período de 5 (cinco) dias, que lhe é assegurado por Lei, com fruição a partir de 25 de junho de 2025 e término em 29 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 18 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Jusceli de Souza Duarte**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Biênio 2025/2026**